



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 60, realizada no dia 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR conforme Resolução Nº14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, os documentos apresentados pela Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Itaú de Minas/MG, inscrita no CNPJ: 06.326.118./0001-90, com sede na Av. Engenheiro Manoel Batista, 142, Centro, Itaú de Minas/MG. **Inscrição número: 006** e que a AVCC encontra-se em Pleno e Regular Funcionamento.

Willian Amorim Rodrigues

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 28 de dezembro de 2021.